



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 368 /2017.

*Dispõe sobre exoneração de
Superintendente.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Servidora Municipal Sra. **NORMA LUCY DE MELLO** – Gestor de Atividades Organizacionais II, matrícula Nº 2366 , do cargo em comissão de Superintendente – DGA-03, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal